



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.226, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

- Dispõe sobre a atualização para efeito de Lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais, para o exercício de 2018.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 24, § 1º da Lei Municipal nº 3.770, de 20 de Dezembro de 2005, fica fixado o valor para efeito do lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais em R\$ 10,14 (dez Reais e quatorze centavos), por box por mês, para o exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2018.
Neiva de Barros Oliveira.